

DESCONSTRUINDO A HISTÓRIA PÁTRIA: ASPECTOS DO PANFLETARISMO REPUBLICANO DE JOÃO CHAGAS

PEDRO VILAS BOAS TAVARES

Membro do Grupo de Investigação *Sociabilidades, práticas e formas do sentimento religioso*, da Unidade de I&D (FCT) CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar Cultura, Espaço e Memória, Faculdade de Letras, Universidade do Porto
ptavares@letras.up.pt

Perto das comemorações centenárias da Primeira República, faz todo o sentido evocar a figura e a obra de alguém que, pela palavra escrita, no jornalismo político, foi um dos mais esforçados e eficazes demolidores da monarquia constitucional, na fase final da sua vigência.

1. A atitude de João Chagas perante a alegada fraca reacção do governo de José Luciano de Castro ao *Ultimatum* patenteia-se no seu intenso activismo político republicano, conspirativo e de propaganda, facto que lhe acarretou ser preso e condenado por abuso de liberdade de imprensa poucos dias antes do 31 de Janeiro de 1891.

Neste género – jornalismo político – as *Cartas Políticas*, que foi publicando ao longo do curto reinado de D. Manuel II (mais precisamente desde a viagem do Rei ao Norte, até final do régimen), são a sua obra mais significativa e um dos exemplos mais expressivos de doutrinação e propaganda anti-monárquicas em meio urbano. O folheto de cada «carta», à venda nos quiosques das nossas principais cidades, constituía uma explosiva arma de arremesso contra a ordem e instituições vigentes, preparando moral e psicologicamente o terreno social para a revolução já em marcha...

Passam-se precisamente cem anos sobre o lançamento das *Cartas Políticas*.

Obra feita de lampejos momentâneos, ao sabor das circunstâncias e dos acontecimentos políticos, o largo volume destas *Cartas* guarda todavia trechos de uma beleza literária assinalável, em cujas páginas se expande – satiricamente – ora o fino humor e espí-

rito irónico do autor, ora as suas destemperadas objurgatórias e sarcasmos. Mas sempre com um brilho e sentido de acutilância raros...

Ardendo no fogo da paixão patriótica e política, tratava-se para o panfletário Chagas de contribuir decisivamente, com a sua caneta, para uma alegada «aceleração da história», no sentido da revolução republicana almejada. Ora acontece que as suas altas qualidades de intelecto, aplicadas à exploração doutrinária e tática das múltiplas oportunidades de luta política da actualidade coeva, emprestavam a esse contributo uma evidente eficácia revolucionária.

2. Nunca se trataria, aqui, de fazermos uma apreciação ideológica – valorativa – do teor das *Cartas* de João Chagas. Ao preço de 50 réis, cada publicação semanal, beneficiando da «política de acalmção» da «Monarquia Nova», com as suas amplas liberdades públicas, era uma granada lançada contra o regímen, dentro de uma lógica muito bem definida por Brito Camacho: «Quanto mais liberdade nos derem, mais dela usaremos contra eles»¹. Tratava-se, na óptica de Chagas, de mobilizar e politizar as «massas urbanas» para uma revolução prestes a chegar à rua, de acordo com uma opção estratégica, insurreccional, gravada impressivamente nas *Memórias* de Raul Brandão: «Que me importa a província? Que importa mesmo o Porto? A República fazêmo-la depois pelo telégrafo»²...

Como é sabido, desde o congresso republicano de Setúbal (23 a 25 de Abril de 1909), que o PRP elegera «um directório com o mandato de preparar a Revolução»³. Ora na sua *Carta Política* n.º 19, dirigida a esse congresso que proximamente se reuniria, datada de Lisboa, 12 de Abril de 1909, não só João Chagas define o PRP como «a maioria das revoluções», representante dos anseios e esperanças das classes populares, contra os receios das classes médias e da burguesia, como também, invocando a memória de Felizardo de Lima («modelo» de radicalismo violento e símbolo do «martirólogo» republicano), ele se insurge contra o legalismo e a moderação dos colegas de partido, que facilmente se acomodariam a uma «república monárquica», sem rei e sem revolução...

Criado, segundo Chagas, «um estado social revolucionário», faltava o acto final da revolução. Dirigindo-a, o partido punha ponto final a manobras de «conciliadores» e «capituladores», assumindo uma «intransigência revolucionária» que o dignificaria.

Assim sendo, nesta carta, como noutras, nomeadamente na primeira, «ao rei D. Manuel», por ocasião da sua viagem «triumfal» ao norte, em cujo êxito, segundo o autor, estiveram «empenhadas todas as forças conservadoras de Portugal, ameaçadas pelo perigo revolucionário»⁴, não é surpreendente o anúncio da morte próxima da Monarquia...

¹ CHAGAS, 1913: 24.

² BRANDÃO, 1998: 217.

³ RELVAS, 1977: 62.

⁴ CHAGAS, 1908: 13.

Numa outra *Carta Política* (a n.º 79) «a um carbonário, sobre os precedentes históricos do carbonarismo em Portugal», reconhece-se a importância histórica das sociedades secretas na eclosão das revoluções, e num outro momento (*Carta* n.º 32, datada de 12/7/1909), invocando Manuel Buiça, afirma-se – literalmente, espante-se! – que o regicida fizera uma grande coisa, «reabilitara» e «dignificara» o povo⁵...

3. Sem irmos mais longe, que é possível perceber no radicalismo revolucionário de João Chagas? Ao contrário de alguns notáveis moderados do seu partido, o fogoso jornalista não via sustentabilidade ou reformabilidade no constitucionalismo monárquico vigente. Nesse aspecto parece estar totalmente de acordo – por pressupostos do esquema evolutivo do positivismo teórico – com alguém a quem sempre votou manifesta detestação: Teófilo Braga.

Na linha do que sustentara Teófilo na *História das Ideias Republicanas em Portugal* (Lisboa, 1880, p. 320), segundo o qual «a filosofia positiva» havia mostrado «que o Constitucionalismo era uma transacção provisória entre o absolutismo e a revolução», também Chagas passaria a exigir que se ultrapassassem estas alegadas incoerências e estorvos à «marcha do progresso», a seu ver radicando na Carta Constitucional, na instituição real e na dinastia...

Na *Carta Política* n.º 34, sempre usando a mais plena liberdade de expressão, João Chagas há-de declarar mesmo, enfaticamente: «não há reis liberais: todos reverterem ao absolutismo, quando se defrontam com a opinião». E abonando-se de Montesquieu, dirá: «assim como os rios correm para o mar, assim as monarquias correm para o despotismo»⁶.

Deve sublinhar-se que esta última carta referida – *Carta aos liberais, a propósito da manifestação de Segunda-Feira* [24 de Julho de 1909, comemorativa do aniversário da ocupação de Lisboa pelas forças de D. Pedro, durante a guerra civil] –, é uma das de mais belo recorte literário escritas pelo autor e uma das mais significativas das suas opções ideológicas.

Nessa *Carta*, João Chagas contrapõe a forma mortiça como, oficialmente, se comemorava agora – em 1909 – essa data nacional, evocativa da entrada vitoriosa do Duque da Terceira em Lisboa, com a «festa da liberdade» que ele, a família e a cidade, jubilosamente celebravam, no tempo da sua infância e adolescência.

Aos estudiosos das festas cívicas do nosso liberalismo tem passado completamente ao lado este texto, permitindo-nos reconstituir, por dentro, os ambientes sociais e culturais de celebração festiva do 24 de Julho na época do fontismo. É uma reconstituição impressiva, sintética e sincera, com anotações certeiras, cuja flagrância e sentido de desengano nos lembram algumas das melhores páginas do Oliveira Martins do *Portugal Contemporâneo*.

⁵ *Carta a Manuel Buiça, sobre a volta de João Franco por especial favor do Sr. Eduardo de Lacerda*, p. 190.

⁶ CHAGAS, 1909: 219.

4. Tudo na reconstituição de João Chagas visa exprimir o carácter sincero, religioso e envolvente da «festa da liberdade», que fazia parte da tradição social liberal em que fora educado. O *décor* da sua casa e as suas memórias de família eram coerentes com a ideia de «que a monarquia liberal era uma conquista de homens heróicos, que era preciso amar e respeitar». Só que, agora, à distância do tempo, essas comoventes e participadas celebrações, parecem-lhe recheadas de «mentiras». O povo de Lisboa vibrava a 24 de Julho como se, de novo, esperasse o desembarque do Duque da Terceira, mas – escreve ironicamente Chagas – «quem vinha era o Fontes no seu corcel d’Estado, empenachado como um general do Império», e «o povo optimista acreditava no aparato bellico de Fontes» bem como no seu farto «bigode pintado»...

Segundo o jornalista, que «grandes verdades» haveria a revelar a um povo propenso a «acreditar em tudo»?

Que «a monarchia liberal» depois do Gramido (29.06.1847) não deveria existir, e não existiria se não tivesse falhado o patriotismo dos homens – «o do liberal Manuel Passos, paspalhão contraditório, que não soube servir a causa do rei nem a do povo, desservindo a ambas», o do «liberal Herculano, velho rabugento e egoísta, fundador n’essa escola negativa de pessimistas que fez tantos discípulos e tantos estragos na sociedade, o do liberal Sampaio [António Rodrigues Sampaio], fanático da revolução, mais tarde conviva do poder». Registe-se, de passagem, que João Chagas exprime aqui a condenação global do procedimento de todas as sensibilidades e correntes do espectro político liberal, do cartismo à esquerda liberal patuleia, justamente porque, no seu reformismo, não tinham visto necessidade de se dessolidarizarem do regímen e da dinastia.

Perante a «capitulação» do Gramido, o país não tinha encontrado quem o soubesse «vingar»... e, mesmo assim, paradoxalmente, os pais de família da época da infância de João Chagas tinham ensinado os seus filhos a amar aquele regímen.

Como é evidente, psicologicamente, explora-se o paralelo *Ultimatum/Gramido*, tal como, expressamente, se acusa a monarquia de D. Carlos de renovar as «iniciativas liberticidas» de D. Maria II, personalidades ambas revestidas, segundo a letra deste folheto, do carácter de «déspotas»...

5. A revolução republicana aparecia pois como a próxima «vingadora» do não esquecido ultraje à soberania nacional com que as potências signatárias do Tratado da Quádrupla Aliança tinham feito fracassar uma revolução popular precursora: a *Patuleia*. Ora, situando-se a assinatura daquele tratado na data inaugural do fim da guerra civil, em bom rigor frisava-se que o labéu atingia toda a história posterior, comprometia todo o constitucionalismo liberal.

Na revisão histórica agora empreendida não era apenas o retrato de D. Maria II, outrora cultuado na sua casa paterna, que era rejeitado. Todos os políticos liberais, todos

os «ícones» da «religião liberal» eram exautorados e «saneados»... A começar por Rodrigo da Fonseca, a quem de nada valia ter sido companheiro de Gomes Freire e dos outros «*Mártires da Pátria*», supliciados no Campo de Santana...

Na linguagem de João Chagas, «a nação desiludida dos princípios liberais» e organizada em Partido (o PRP), abandonava-se agora à revolução, abrindo «uma nova era para Portugal»⁷. Nas suas palavras, do Zé Povinho ao Buiça, ter-se-ia percorrido «uma longa estrada»⁸, mas impunha-se ainda «operar uma obra de prodígio», pois «o povo não estava feito». Não era ressuscitá-lo, pois ele nunca existira, era necessário «dar-lhe nascimento e mostrá-lo à própria nação assombrada, como um homem novo e sem precedentes»⁹.

Claro que já antes mesmo do Zé Povinho e do liberalismo esse protagonista – Povo – existia e era muito bem conhecido da nação, nomeadamente das suas «aparições salvíficas» no tablado dos acontecimentos das grandes crises políticas colectivas, das patrióticas *jacqueries* de 1383-85, ou dos «levantamentos» da «Restauração», à resistência às tropas francesas invasoras, como muito bem sabia Chagas, mas, na sua lógica, tratava-se agora – isso sim – de fazer uma personagem nova, ajustada aos desígnios da revolução...

Criar-se-ia nova lei fundamental, novo regímen, novos símbolos nacionais, novo povo, um «homem novo»... porque tudo estava aparentemente ao alcance dos «arquitectos» da ordem futura, e estes, reactualizando atitudes da velha matriz iluminista, em nome de «sacrossantos» princípios abstractos, não escrupulizavam em anatematizar sumariamente, sem remissão, ou em fazer «tábua rasa» de todo um vasto e rico pecúlio colectivo de experiências sociais e institucionais, afinal «segregadas», adaptadas e consagradas pela própria nação, ao longo do seu concreto e multissecular trajecto de vida...

No domínio social, também nele, teremos topado com expressão mais significativa das aspirações refundadoras da Primeira República?

6. Ao escrever a *Carta aos Liberaes*, a propósito do 24 de Julho desse ano de 1909, interroga-se João Chagas, enfaticamente, sobre a pervivência do «espírito liberal», uma vez que, dentro da lógica por si enunciada, o insucesso do constitucionalismo monárquico deveria ter tido «por efeito» extingui-lo.

Curiosamente, neste texto, o autor não foge a reconhecer a componente liberal do regímen, sobreviva e em processo de «relançamento» com a subida de D. Manuel ao trono. Como é evidente, conhece bem as estratégias e objectivos políticos reformadores existentes no campo monárquico, de um Ferreira do Amaral a um Teixeira de Sousa, tal como a animosidade dos conservadores contra as opções políticas «acalmadoras», patrocinadas

⁷ Cf. *Carta [n.º 8] à Imprensa Estrangeira a propósito do 1.º Aniversario do Regicídio*, p. 117.

⁸ Cf. *Carta [n.º 1] ao Rei D. Manoel, aproveitando a ocasião da sua viagem ao Norte*, p. 5.

⁹ *Carta [n.º 19] ao Congresso de Setúbal, ao reunir-se para eleger o Ultimo Directório do Partido Republicano Portuguez*, p. 291.

pelo rei¹⁰. Escreve pois que o «espírito liberal» fora salvo *in extremis* pelas promessas da «Monarquia Nova» de D. Manuel II, não obstante as anteriores e flageladas «traições» de D. Maria II e a «apostasia» de D. Carlos, só que... perdera «o direito de continuar a existir».

Chagas reconhece que, por aquela data, se discutiam no parlamento matérias caras ao «espírito liberal», como um projecto de registo civil obrigatório e um projecto de lei de divórcio. «Caçava» o régimen, nesta fase, no «terreno» dos republicanos... Precisamente por isso impunha-se-lhe manter mais do que nunca intensa, nas suas prosas, a propaganda anti-clerical, e acentuar nelas tudo o que amplificasse a descrença e o cepticismo da opinião pública nesses tentames «regeneradores». Nada do que se procurasse fazer em sentido reformista seria consumado com êxito, porque, alegadamente, «por detraz do poder legislativo, por detraz do poder executivo, por detraz do poder moderador», sempre se encontrava «o poder do padre».

Esta obcecação republicana com o protagonismo social do clero, vai de par com uma grande insensibilidade prática à «questão social».

Assim, como em Julho de 1909 estivesse no parlamento em discussão um projecto de lei de construção de habitação social para operários, um deputado do PRP em vão tinha requerido que o projecto fosse retirado da discussão. As razões do PRP – justificadas por Chagas – eram evitar «fornecer aos padres jesuítas e outros um novo instrumento de propaganda»... Enfim, as «casas baratas», apesar de urgentes, só eram desejáveis se promovidas pela mão certa...

Este e os outros panfletos de João Chagas visavam intensificar, exasperar e explorar paixões, conflitos e tensões e não, evidentemente, explicar razões. Visavam, afinal, conduzir o leitor a duas conclusões muito simples: só a revolução republicana (e nenhum reformismo político endógeno ao régimen vigente) permitiria tornar efectivo um difuso e realmente desejado «virar de página» na sorte da grei, e só ao PRP – e a mais ninguém –, como intérprete único, monopolizador das esperanças patrióticas colectivas, seria lícito tentar fazer essa viragem.

Bibliografia

- BRANDÃO, Raul (1998) – *Memórias*. Ed. de José Carlos Seabra Pereira. Lisboa: Relógio D'Água, t. I, vol. I.
 CHAGAS, Álvaro Pinheiro (1913) – *O movimento monárquico. O 28 de Janeiro e o 5 de Outubro*. Porto.
 CHAGAS, João (1908-1909) – *Cartas Políticas*. Lisboa.
 RELVAS, José (1977) – *Memórias Políticas*. Lisboa: Terra Livre, vol. I.
 RAMOS, Rui (2001) – *História de Portugal* (dir. de José Mattoso), *A segunda Fundação (1890-1926)*. Lisboa, Estampa, vol. 6.

¹⁰ Cf. RAMOS, 2001: 302-313.